



Departamento Licitações  
Fls: \_\_\_\_\_  
Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

**CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS NA LEI PAULO GUSTAVO  
ART 6º, INCISOS I, II E III (AUDIOVISUAL)**

**A- Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto** - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como uma toda coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.

NOME	PONTUAÇÃO
INCISO I-THIAGO FALCÃO GOMES- CAPOEIRA CULTURA LOCAL	10,0
INCISO I-THIAGO FALCÃO GOMES- CANTORES DO MUNICIPIO	7,0
INCISO I-SELY PEREIRA DA FONSECA-CANTA COLINAÇU	6,5
INCISO I- WENDEL DE SOUZA MATOS- DOCUMENTARIO- EXPRESSÕES CULTURAIS DE CAMPINORTE	6,5
INCISO III- ESTEVÃO DE SOUZA NOGUEIRA- CULTURA ENCONTRO DE CULTURAS LUTAS	8,1

**B- Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Campinorte.** A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Campinorte.

NOME	PONTUAÇÃO
INCISO I-THIAGO FALCÃO GOMES- CAPOEIRA CULTURA LOCAL	8,0
INCISO I-THIAGO FALCÃO GOMES- CANTORES DO MUNICIPIO	10,0
INCISO I-SELY PEREIRA DA FONSECA-CANTA COLINAÇU	8,5
INCISO I- WENDEL DE SOUZA MATOS- DOCUMENTARIO- EXPRESSÕES CULTURAIS DE CAMPINORTE	10,0
INCISO III- ESTEVÃO DE SOUZA NOGUEIRA- CULTURA ENCONTRO DE CULTURAS LUTAS	7,5

**C- Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto** - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.

NOME	PONTUAÇÃO
INCISO I-THIAGO FALCÃO GOMES- CAPOEIRA CULTURA LOCAL	6,5
INCISO I-THIAGO FALCÃO GOMES- CANTORES DO MUNICIPIO	6,5
INCISO I-SELY PEREIRA DA FONSECA-CANTA COLINAÇU	8,5
INCISO I- WENDEL DE SOUZA MATOS- DOCUMENTARIO- EXPRESSÕES CULTURAIS DE CAMPINORTE	10,0
INCISO III- ESTEVÃO DE SOUZA NOGUEIRA- CULTURA ENCONTRO DE	8,8



<b>CULTURAS LUTAS</b>		
<b>D- Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução as metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto – A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.</b>		
<b>NOME</b>		
INCISO I-THIAGO FALCÃO GOMES- CAPOEIRA CULTURA LOCAL		10,0
INCISO I-THIAGO FALCÃO GOMES- CANTORES DO MUNICIPIO		8,0
INCISO I-SELY PEREIRA DA FONSECA-CANTA COLINAÇU		9,5
INCISO I- WENDEL DE SOUZA MATOS- DOCUMENTARIO- EXPRESSÕES CULTURAIS DE CAMPINORTE		6,0
INCISO III- ESTEVÃO DE SOUZA NOGUEIRA- CULTURA ENCONTRO DE CULTURAS LUTAS	5,5	
<b>E- Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto – A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-lós.</b>		
<b>NOME</b>		
INCISO I-THIAGO FALCÃO GOMES- CAPOEIRA CULTURA LOCAL	10,0	
INCISO I-THIAGO FALCÃO GOMES- CANTORES DO MUNICIPIO	10,0	
INCISO I-SELY PEREIRA DA FONSECA-CANTA COLINAÇU	10,0	
INCISO I- WENDEL DE SOUZA MATOS- DOCUMENTARIO- EXPRESSÕES CULTURAIS DE CAMPINORTE	10,0	
INCISO III- ESTEVÃO DE SOUZA NOGUEIRA- CULTURA ENCONTRO DE CULTURAS LUTAS	9,0	
<b>F- Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas</b>		
<b>A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).</b>		
<b>NOME</b>		
INCISO I-THIAGO FALCÃO GOMES- CAPOEIRA CULTURA LOCAL	9,0	
INCISO I-THIAGO FALCÃO GOMES- CANTORES DO MUNICIPIO	9,0	
INCISO I-SELY PEREIRA DA FONSECA-CANTA COLINAÇU	10,0	
INCISO I- WENDEL DE SOUZA MATOS- DOCUMENTARIO- EXPRESSÕES CULTURAIS DE CAMPINORTE	6,0	
INCISO III- ESTEVÃO DE SOUZA NOGUEIRA- CULTURA ENCONTRO DE CULTURAS LUTAS	10,0	
<b>G- Trajetória artística e cultural do proponente – Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta</b>		
<b>NOME</b>		
INCISO I-THIAGO FALCÃO GOMES- CAPOEIRA CULTURA LOCAL	10,0	
INCISO I-THIAGO FALCÃO GOMES- CANTORES DO MUNICIPIO	10,0	
INCISO I-SELY PEREIRA DA FONSECA-CANTA COLINAÇU	10,0	
INCISO I- WENDEL DE SOUZA MATOS- DOCUMENTARIO- EXPRESSÕES	10,0	



CULTURAIS DE CAMPINORTE	
INCISO III- ESTEVÃO DE SOUZA NOGUEIRA- CULTURA ENCONTRO DE CULTURAS LUTAS	7,5
H-Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	
NOME	
INCISO I-THIAGO FALCÃO GOMES- CAPOEIRA CULTURA LOCAL	9,0
INCISO I-THIAGO FALCÃO GOMES- CANTORES DO MUNICIPIO	9,0
INCISO I-SELY PEREIRA DA FONSECA-CANTA COLINAÇU	10,0
INCISO I- WENDEL DE SOUZA MATOS- DOCUMENTARIO- EXPRESSÕES CULTURAIS DE CAMPINORTE	9,0
INCISO III- ESTEVÃO DE SOUZA NOGUEIRA- CULTURA ENCONTRO DE CULTURAS LUTAS	7,5
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>	<b>80</b>

Além da pontuação acima, o proponente pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

Departamento Licitação  
Fls: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
Ass.: \_\_\_\_\_

<b>PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ</b>	
<b>M- Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas</b>	
<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO 5</b>
INCISO I-THIAGO FALCÃO GOMES- CAPOEIRA CULTURA LOCAL	-
INCISO I-THIAGO FALCÃO GOMES- CANTORES DO MUNICIPIO	-
INCISO I-SELY PEREIRA DA FONSECA-CANTA COLINAÇU	0,5
INCISO I- WENDEL DE SOUZA MATOS- DOCUMENTARIO- EXPRESSÕES CULTURAIS DE CAMPINORTE	-
INCISO III- ESTEVÃO DE SOUZA NOGUEIRA- CULTURA ENCONTRO DE CULTURAS LUTAS	-
<b>N- Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres.</b>	
<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO 5</b>
INCISO I-THIAGO FALCÃO GOMES- CAPOEIRA CULTURA LOCAL	-
INCISO I-THIAGO FALCÃO GOMES- CANTORES DO MUNICIPIO	-
INCISO I-SELY PEREIRA DA FONSECA-CANTA COLINAÇU	-
INCISO I- WENDEL DE SOUZA MATOS- DOCUMENTARIO- EXPRESSÕES CULTURAIS DE CAMPINORTE	-
INCISO III- ESTEVÃO DE SOUZA NOGUEIRA- CULTURA ENCONTRO DE CULTURAS LUTAS	-
<b>O- Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH</b>	
<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO 5</b>
INCISO I-THIAGO FALCÃO GOMES- CAPOEIRA CULTURA LOCAL	-
INCISO I-THIAGO FALCÃO GOMES- CANTORES DO MUNICIPIO	-
INCISO I-SELY PEREIRA DA FONSECA-CANTA COLINAÇU	-



INCISO I- WENDEL DE SOUZA MATOS- DOCUMENTARIO- EXPRESSÕES CULTURAIS DE CAMPINORTE	-
INCISO III- ESTEVÃO DE SOUZA NOGUEIRA- CULTURA ENCONTRO DE CULTURAS LUTAS	-
P- Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	
INCISO I-THIAGO FALCÃO GOMES- CAPOEIRA CULTURA LOCAL	-
INCISO I-THIAGO FALCÃO GOMES- CANTORES DO MUNICIPIO	-
INCISO I-SELY PEREIRA DA FONSECA-CANTA COLINAÇU	0,5
INCISO I- WENDEL DE SOUZA MATOS- DOCUMENTARIO- EXPRESSÕES CULTURAIS DE CAMPINORTE	-
INCISO III- ESTEVÃO DE SOUZA NOGUEIRA- CULTURA ENCONTRO DE CULTURAS LUTAS	-
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>	<b>20</b>
<b>SOMATORIA TOTAL</b>	

Campinorte, 23 de novembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Mariana Felipe Estival





**CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS NA LEI PAULO GUSTAVO  
ART 6º, INCISOS I, II E III (AUDIOVISUAL)**

**A- Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto** - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como uma toda coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.

NOME	PONTUAÇÃO
INCISO I-THIAGO FALCÃO GOMES- CAPOEIRA CULTURA LOCAL	9,0
INCISO I-THIAGO FALCÃO GOMES- CANTORES DO MUNICIPIO	9,0
INCISO I-SELY PEREIRA DA FONSECA-CANTA COLINAÇU	6,5
INCISO I- WENDEL DE SOUZA MATOS- DOCUMENTARIO- EXPRESSÕES CULTURAIS DE CAMPINORTE	6,5
INCISO III- ESTEVÃO DE SOUZA NOGUEIRA- CULTURA ENCONTRO DE CULTURAS LUTAS	8,5

**B- Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Campinorte.** A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Campinorte.

NOME	PONTUAÇÃO
INCISO I-THIAGO FALCÃO GOMES- CAPOEIRA CULTURA LOCAL	8,5
INCISO I-THIAGO FALCÃO GOMES- CANTORES DO MUNICIPIO	10,0
INCISO I-SELY PEREIRA DA FONSECA-CANTA COLINAÇU	9,0
INCISO I- WENDEL DE SOUZA MATOS- DOCUMENTARIO- EXPRESSÕES CULTURAIS DE CAMPINORTE	10,0
INCISO III- ESTEVÃO DE SOUZA NOGUEIRA- CULTURA ENCONTRO DE CULTURAS LUTAS	7,5

**C- Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto** - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.

NOME	PONTUAÇÃO
INCISO I-THIAGO FALCÃO GOMES- CAPOEIRA CULTURA LOCAL	10
INCISO I-THIAGO FALCÃO GOMES- CANTORES DO MUNICIPIO	6,5
INCISO I-SELY PEREIRA DA FONSECA-CANTA COLINAÇU	8,5
INCISO I- WENDEL DE SOUZA MATOS- DOCUMENTARIO- EXPRESSÕES CULTURAIS DE CAMPINORTE	10,0
INCISO III- ESTEVÃO DE SOUZA NOGUEIRA- CULTURA ENCONTRO DE	8,0

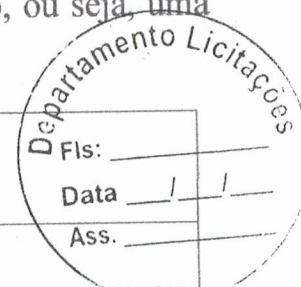


CULTURAS LUTAS		Departamento	Licit
<p><b>D-</b> Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução as metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto – A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.</p>		Fls: _____	
<p><b>NOME</b></p>		Data: ____/____/____	
INCISO I-THIAGO FALCÃO GOMES- CAPOEIRA CULTURA LOCAL		Ass: _____	
INCISO I-THIAGO FALCÃO GOMES- CANTORES DO MUNICIPIO			8,0
INCISO I-SELY PEREIRA DA FONSECA-CANTA COLINAÇU			9,5
INCISO I- WENDEL DE SOUZA MATOS- DOCUMENTARIO- EXPRESSÕES CULTURAIS DE CAMPINORTE			6,0
INCISO III- ESTEVÃO DE SOUZA NOGUEIRA- CULTURA ENCONTRO DE CULTURAS LUTAS			6,0
<p><b>E-</b> Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto – A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-lós.</p>			
<p><b>NOME</b></p>			
INCISO I-THIAGO FALCÃO GOMES- CAPOEIRA CULTURA LOCAL			9,5
INCISO I-THIAGO FALCÃO GOMES- CANTORES DO MUNICIPIO			10,0
INCISO I-SELY PEREIRA DA FONSECA-CANTA COLINAÇU			10,0
INCISO I- WENDEL DE SOUZA MATOS- DOCUMENTARIO- EXPRESSÕES CULTURAIS DE CAMPINORTE			10,0
INCISO III- ESTEVÃO DE SOUZA NOGUEIRA- CULTURA ENCONTRO DE CULTURAS LUTAS			9,0
<p><b>F-</b> Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas</p> <p>—</p> <p>A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).</p>			
<p><b>NOME</b></p>			
INCISO I-THIAGO FALCÃO GOMES- CAPOEIRA CULTURA LOCAL			9,5
INCISO I-THIAGO FALCÃO GOMES- CANTORES DO MUNICIPIO			9,0
INCISO I-SELY PEREIRA DA FONSECA-CANTA COLINAÇU			10,0
INCISO I- WENDEL DE SOUZA MATOS- DOCUMENTARIO- EXPRESSÕES CULTURAIS DE CAMPINORTE			6,0
INCISO III- ESTEVÃO DE SOUZA NOGUEIRA- CULTURA ENCONTRO DE CULTURAS LUTAS			9,5
<p><b>G-</b> Trajetória artística e cultural do proponente – Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta</p>			
<p><b>NOME</b></p>			
INCISO I-THIAGO FALCÃO GOMES- CAPOEIRA CULTURA LOCAL			10,0
INCISO I-THIAGO FALCÃO GOMES- CANTORES DO MUNICIPIO			10,0
INCISO I-SELY PEREIRA DA FONSECA-CANTA COLINAÇU			10,0
INCISO I- WENDEL DE SOUZA MATOS- DOCUMENTARIO- EXPRESSÕES			



CULTURAIS DE CAMPINORTE	10,0
INCISO III- ESTEVÃO DE SOUZA NOGUEIRA- CULTURA ENCONTRO DE CULTURAS LUTAS	7,0
H-Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	
NOME	
INCISO I-THIAGO FALCÃO GOMES- CAPOEIRA CULTURA LOCAL	10,0
INCISO I-THIAGO FALCÃO GOMES- CANTORES DO MUNICIPIO	9,0
INCISO I-SELY PEREIRA DA FONSECA-CANTA COLINAÇU	10,0
INCISO I- WENDEL DE SOUZA MATOS- DOCUMENTARIO- EXPRESSÕES CULTURAIS DE CAMPINORTE	7,0
INCISO III- ESTEVÃO DE SOUZA NOGUEIRA- CULTURA ENCONTRO DE CULTURAS LUTAS	7,0
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>	<b>80</b>

Além da pontuação acima, o proponente pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:



**PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ**

M- Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas

NOME	PONTUAÇÃO 5
INCISO I-THIAGO FALCÃO GOMES- CAPOEIRA CULTURA LOCAL	—
INCISO I-THIAGO FALCÃO GOMES- CANTORES DO MUNICIPIO	—
INCISO I-SELY PEREIRA DA FONSECA-CANTA COLINAÇU	0,5
INCISO I- WENDEL DE SOUZA MATOS- DOCUMENTARIO- EXPRESSÕES CULTURAIS DE CAMPINORTE	—
INCISO III- ESTEVÃO DE SOUZA NOGUEIRA- CULTURA ENCONTRO DE CULTURAS LUTAS	—

N- Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres.

NOME	PONTUAÇÃO 5
INCISO I-THIAGO FALCÃO GOMES- CAPOEIRA CULTURA LOCAL	—
INCISO I-THIAGO FALCÃO GOMES- CANTORES DO MUNICIPIO	—
INCISO I-SELY PEREIRA DA FONSECA-CANTA COLINAÇU	—
INCISO I- WENDEL DE SOUZA MATOS- DOCUMENTARIO- EXPRESSÕES CULTURAIS DE CAMPINORTE	—
INCISO III- ESTEVÃO DE SOUZA NOGUEIRA- CULTURA ENCONTRO DE CULTURAS LUTAS	—

O- Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH

NOME	PONTUAÇÃO 5
INCISO I-THIAGO FALCÃO GOMES- CAPOEIRA CULTURA LOCAL	—
INCISO I-THIAGO FALCÃO GOMES- CANTORES DO MUNICIPIO	—
INCISO I-SELY PEREIRA DA FONSECA-CANTA COLINAÇU	—

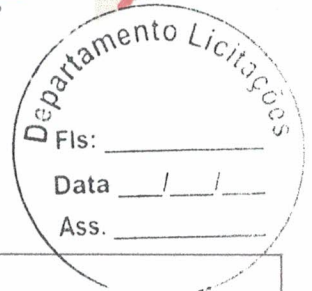


INCISO I- WENDEL DE SOUZA MATOS- DOCUMENTARIO- EXPRESSÕES CULTURAIS DE CAMPINORTE	—
INCISO III- ESTEVÃO DE SOUZA NOGUEIRA- CULTURA ENCONTRO DE CULTURAS LUTAS	—
P- Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	
INCISO I-THIAGO FALCÃO GOMES- CAPOEIRA CULTURA LOCAL	—
INCISO I-THIAGO FALCÃO GOMES- CANTORES DO MUNICIPIO	0,5
INCISO I-SELY PEREIRA DA FONSECA-CANTA COLINAÇU	—
INCISO I- WENDEL DE SOUZA MATOS- DOCUMENTARIO- EXPRESSÕES CULTURAIS DE CAMPINORTE	—
INCISO III- ESTEVÃO DE SOUZA NOGUEIRA- CULTURA ENCONTRO DE CULTURAS LUTAS	0,5
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>	<b>20</b>
<b>SOMATORIA TOTAL</b>	

Campinorte, 23 de novembro de 2023.

*Nívia Elias Simplicio*  
Nívia Elias Simplicio





**CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS NA LEI PAULO GUSTAVO  
ART 6º, INCISOS I, II E III (AUDIOVISUAL)**

**A- Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto** - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como uma toda coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.

NOME	PONTUAÇÃO
INCISO I-THIAGO FALCÃO GOMES- CAPOEIRA CULTURA LOCAL	9,2
INCISO I-THIAGO FALCÃO GOMES- CANTORES DO MUNICIPIO	7,5
INCISO I-SELY PEREIRA DA FONSECA-CANTA COLINAÇU	6,0
INCISO I- WENDEL DE SOUZA MATOS- DOCUMENTARIO- EXPRESSÕES CULTURAIS DE CAMPINORTE	6,6
INCISO III- ESTEVÃO DE SOUZA NOGUEIRA- CULTURA ENCONTRO DE CULTURAS LUTAS	8,5

**B- Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Campinorte.** A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Campinorte.

NOME	PONTUAÇÃO
INCISO I-THIAGO FALCÃO GOMES- CAPOEIRA CULTURA LOCAL	7,0
INCISO I-THIAGO FALCÃO GOMES- CANTORES DO MUNICIPIO	10,0
INCISO I-SELY PEREIRA DA FONSECA-CANTA COLINAÇU	8,2
INCISO I- WENDEL DE SOUZA MATOS- DOCUMENTARIO- EXPRESSÕES CULTURAIS DE CAMPINORTE	10,0
INCISO III- ESTEVÃO DE SOUZA NOGUEIRA- CULTURA ENCONTRO DE CULTURAS LUTAS	7,5

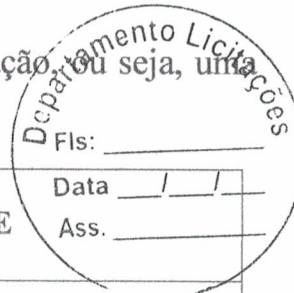
**C- Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto** - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.

NOME	PONTUAÇÃO
INCISO I-THIAGO FALCÃO GOMES- CAPOEIRA CULTURA LOCAL	6,1
INCISO I-THIAGO FALCÃO GOMES- CANTORES DO MUNICIPIO	6,0
INCISO I-SELY PEREIRA DA FONSECA-CANTA COLINAÇU	8,6
INCISO I- WENDEL DE SOUZA MATOS- DOCUMENTARIO- EXPRESSÕES CULTURAIS DE CAMPINORTE	10,0
INCISO III- ESTEVÃO DE SOUZA NOGUEIRA- CULTURA ENCONTRO DE	8,8



CULTURAIS DE CAMPINORTE	
INCISO III- ESTEVÃO DE SOUZA NOGUEIRA- CULTURA ENCONTRO DE CULTURAS LUTAS	7,5
H-Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	
NOME	
INCISO I-THIAGO FALCÃO GOMES- CAPOEIRA CULTURA LOCAL	8,0
INCISO I-THIAGO FALCÃO GOMES- CANTORES DO MUNICIPIO	9,1
INCISO I-SELY PEREIRA DA FONSECA-CANTA COLINAÇU	9,8
INCISO I- WENDEL DE SOUZA MATOS- DOCUMENTARIO- EXPRESSÕES CULTURAIS DE CAMPINORTE	7,0
INCISO III- ESTEVÃO DE SOUZA NOGUEIRA- CULTURA ENCONTRO DE CULTURAS LUTAS	7,5
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>	<b>80</b>

Além da pontuação acima, o proponente pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:



**PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ**

**M- Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas**

NOME	PONTUAÇÃO 5
INCISO I-THIAGO FALCÃO GOMES- CAPOEIRA CULTURA LOCAL	0,0
INCISO I-THIAGO FALCÃO GOMES- CANTORES DO MUNICIPIO	0,0
INCISO I-SELY PEREIRA DA FONSECA-CANTA COLINAÇU	0,5
INCISO I- WENDEL DE SOUZA MATOS- DOCUMENTARIO- EXPRESSÕES CULTURAIS DE CAMPINORTE	0,0
INCISO III- ESTEVÃO DE SOUZA NOGUEIRA- CULTURA ENCONTRO DE CULTURAS LUTAS	0,5

**N- Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres.**

NOME	PONTUAÇÃO 5
INCISO I-THIAGO FALCÃO GOMES- CAPOEIRA CULTURA LOCAL	0,0
INCISO I-THIAGO FALCÃO GOMES- CANTORES DO MUNICIPIO	0,0
INCISO I-SELY PEREIRA DA FONSECA-CANTA COLINAÇU	0,0
INCISO I- WENDEL DE SOUZA MATOS- DOCUMENTARIO- EXPRESSÕES CULTURAIS DE CAMPINORTE	0,0
INCISO III- ESTEVÃO DE SOUZA NOGUEIRA- CULTURA ENCONTRO DE CULTURAS LUTAS	0,0

**O- Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH**

NOME	PONTUAÇÃO 5
INCISO I-THIAGO FALCÃO GOMES- CAPOEIRA CULTURA LOCAL	0,0
INCISO I-THIAGO FALCÃO GOMES- CANTORES DO MUNICIPIO	0,0
INCISO I-SELY PEREIRA DA FONSECA-CANTA COLINAÇU	0,0



INCISO I- WENDEL DE SOUZA MATOS- DOCUMENTARIO- EXPRESSÕES CULTURAIS DE CAMPINORTE	0,0
INCISO III- ESTEVÃO DE SOUZA NOGUEIRA- CULTURA ENCONTRO DE CULTURAS LUTAS	0,0
P- Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	
INCISO I-THIAGO FALCÃO GOMES- CAPOEIRA CULTURA LOCAL	0,0
INCISO I-THIAGO FALCÃO GOMES- CANTORES DO MUNICIPIO	0,0
INCISO I-SELY PEREIRA DA FONSECA-CANTA COLINAÇU	0,5
INCISO I- WENDEL DE SOUZA MATOS- DOCUMENTARIO- EXPRESSÕES CULTURAIS DE CAMPINORTE	0,0
INCISO III- ESTEVÃO DE SOUZA NOGUEIRA- CULTURA ENCONTRO DE CULTURAS LUTAS	0,5
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>	<b>20</b>
<b>SOMATORIA TOTAL</b>	

Campinorte, 23 de novembro de 2023.

  
Thiago de Oliveira Santana





**CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS NA LEI PAULO GUSTAVO  
ART 6º, INCISOS I, II E III (AUDIOVISUAL)**

**A- Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto** - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como uma toda coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma clara os resultados que serão obtidos.

NOME	PONTUAÇÃO
INCISO I-THIAGO FALCÃO GOMES- CAPOEIRA CULTURA LOCAL	10,0
INCISO I-THIAGO FALCÃO GOMES- CANTORES DO MUNICIPIO	7,0
INCISO I-SELY PEREIRA DA FONSECA-CANTA COLINAÇU	6,5
INCISO I- WENDEL DE SOUZA MATOS- DOCUMENTARIO- EXPRESSÕES CULTURAIS DE CAMPINORTE	6,5
INCISO III- ESTEVÃO DE SOUZA NOGUEIRA- CULTURA ENCONTRO DE CULTURAS LUTAS	8,0

**B- Relevância da ação proposta para o cenário cultural do Campinorte.** A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do Campinorte.

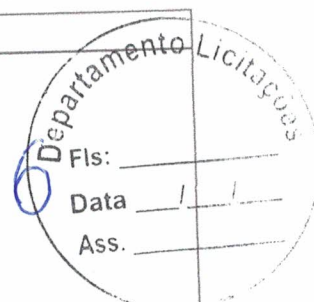
NOME	PONTUAÇÃO
INCISO I-THIAGO FALCÃO GOMES- CAPOEIRA CULTURA LOCAL	8,0
INCISO I-THIAGO FALCÃO GOMES- CANTORES DO MUNICIPIO	10,0
INCISO I-SELY PEREIRA DA FONSECA-CANTA COLINAÇU	8,5
INCISO I- WENDEL DE SOUZA MATOS- DOCUMENTARIO- EXPRESSÕES CULTURAIS DE CAMPINORTE	10,0
INCISO III- ESTEVÃO DE SOUZA NOGUEIRA- CULTURA ENCONTRO DE CULTURAS LUTAS	7,5

**C- Aspectos de integração comunitária na ação proposta pelo projeto** - considera-se, para fins de avaliação e valoração, se o projeto apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.

NOME	PONTUAÇÃO
INCISO I-THIAGO FALCÃO GOMES- CAPOEIRA CULTURA LOCAL	7,0
INCISO I-THIAGO FALCÃO GOMES- CANTORES DO MUNICIPIO	6,5
INCISO I-SELY PEREIRA DA FONSECA-CANTA COLINAÇU	8,5
INCISO I- WENDEL DE SOUZA MATOS- DOCUMENTARIO- EXPRESSÕES CULTURAIS DE CAMPINORTE	10,0
INCISO III- ESTEVÃO DE SOUZA NOGUEIRA- CULTURA ENCONTRO DE	9,0



<b>CULTURAS LUTAS</b>	
<b>D- Coerência da planilha orçamentária e do cronograma de execução as metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto – A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista dos gastos previstos na planilha orçamentária, sua execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos. Também deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária do projeto.</b>	
<b>NOME</b>	
INCISO I-THIAGO FALCÃO GOMES- CAPOEIRA CULTURA LOCAL	10,0
INCISO I-THIAGO FALCÃO GOMES- CANTORES DO MUNICIPIO	8,0
INCISO I-SELY PEREIRA DA FONSECA-CANTA COLINAÇU	8,5
INCISO I- WENDEL DE SOUZA MATOS- DOCUMENTARIO- EXPRESSÕES CULTURAIS DE CAMPINORTE	6,0
INCISO III- ESTEVÃO DE SOUZA NOGUEIRA- CULTURA ENCONTRO DE CULTURAS LUTAS	5,5
<b>E- Coerência do Plano de Divulgação ao Cronograma, Objetivos e Metas do projeto proposto – A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.</b>	
<b>NOME</b>	
INCISO I-THIAGO FALCÃO GOMES- CAPOEIRA CULTURA LOCAL	10,0
INCISO I-THIAGO FALCÃO GOMES- CANTORES DO MUNICIPIO	10,0
INCISO I-SELY PEREIRA DA FONSECA-CANTA COLINAÇU	10,0
INCISO I- WENDEL DE SOUZA MATOS- DOCUMENTARIO- EXPRESSÕES CULTURAIS DE CAMPINORTE	10,0
INCISO III- ESTEVÃO DE SOUZA NOGUEIRA- CULTURA ENCONTRO DE CULTURAS LUTAS	9,0
<b>F- Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas</b>	
<b>A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).</b>	
<b>NOME</b>	
INCISO I-THIAGO FALCÃO GOMES- CAPOEIRA CULTURA LOCAL	9,0
INCISO I-THIAGO FALCÃO GOMES- CANTORES DO MUNICIPIO	9,0
INCISO I-SELY PEREIRA DA FONSECA-CANTA COLINAÇU	10,0
INCISO I- WENDEL DE SOUZA MATOS- DOCUMENTARIO- EXPRESSÕES CULTURAIS DE CAMPINORTE	6,0
INCISO III- ESTEVÃO DE SOUZA NOGUEIRA- CULTURA ENCONTRO DE CULTURAS LUTAS	10,0
<b>G- Trajetória artística e cultural do proponente – Será considerado para fins de análise a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta</b>	
<b>NOME</b>	
INCISO I-THIAGO FALCÃO GOMES- CAPOEIRA CULTURA LOCAL	10,0
INCISO I-THIAGO FALCÃO GOMES- CANTORES DO MUNICIPIO	10,0
INCISO I-SELY PEREIRA DA FONSECA-CANTA COLINAÇU	10,0
INCISO I- WENDEL DE SOUZA MATOS- DOCUMENTARIO- EXPRESSÕES	10,0





CULTURAIS DE CAMPINORTE	
INCISO III- ESTEVÃO DE SOUZA NOGUEIRA- CULTURA ENCONTRO DE CULTURAS LUTAS	7,5
H-Contrapartida - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	
NOME	
INCISO I-THIAGO FALCÃO GOMES- CAPOEIRA CULTURA LOCAL	9,0
INCISO I-THIAGO FALCÃO GOMES- CANTORES DO MUNICIPIO	9,0
INCISO I-SELY PEREIRA DA FONSECA-CANTA COLINAÇU	10,0
INCISO I- WENDEL DE SOUZA MATOS- DOCUMENTARIO- EXPRESSÕES CULTURAIS DE CAMPINORTE	7,0
INCISO III- ESTEVÃO DE SOUZA NOGUEIRA- CULTURA ENCONTRO DE CULTURAS LUTAS	7,5
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>	<b>80</b>

Além da pontuação acima, o proponente pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

<b>PONTUAÇÃO EXTRA PARA PROPONENTES PESSOAS JURÍDICAS E COLETIVOS OU GRUPOS CULTURAIS SEM CNPJ</b>	
<b>M- Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos compostos majoritariamente por pessoas negras ou indígenas</b>	
NOME	PONTUAÇÃO 5
INCISO I-THIAGO FALCÃO GOMES- CAPOEIRA CULTURA LOCAL	—
INCISO I-THIAGO FALCÃO GOMES- CANTORES DO MUNICIPIO	—
INCISO I-SELY PEREIRA DA FONSECA-CANTA COLINAÇU	9,5
INCISO I- WENDEL DE SOUZA MATOS- DOCUMENTARIO- EXPRESSÕES CULTURAIS DE CAMPINORTE	—
INCISO III- ESTEVÃO DE SOUZA NOGUEIRA- CULTURA ENCONTRO DE CULTURAS LUTAS	—
<b>N- Pessoas jurídicas compostas majoritariamente por mulheres.</b>	
NOME	PONTUAÇÃO 5
INCISO I-THIAGO FALCÃO GOMES- CAPOEIRA CULTURA LOCAL	—
INCISO I-THIAGO FALCÃO GOMES- CANTORES DO MUNICIPIO	—
INCISO I-SELY PEREIRA DA FONSECA-CANTA COLINAÇU	—
INCISO I- WENDEL DE SOUZA MATOS- DOCUMENTARIO- EXPRESSÕES CULTURAIS DE CAMPINORTE	—
INCISO III- ESTEVÃO DE SOUZA NOGUEIRA- CULTURA ENCONTRO DE CULTURAS LUTAS	—
<b>O- Pessoas jurídicas sediadas em regiões de menor IDH ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH</b>	
NOME	PONTUAÇÃO 5
INCISO I-THIAGO FALCÃO GOMES- CAPOEIRA CULTURA LOCAL	—
INCISO I-THIAGO FALCÃO GOMES- CANTORES DO MUNICIPIO	—
INCISO I-SELY PEREIRA DA FONSECA-CANTA COLINAÇU	—



INCISO I- WENDEL DE SOUZA MATOS- DOCUMENTARIO- EXPRESSÕES CULTURAIS DE CAMPINORTE	—
INCISO III- ESTEVÃO DE SOUZA NOGUEIRA- CULTURA ENCONTRO DE CULTURAS LUTAS	—
P- Pessoas jurídicas ou coletivos/grupos com notória atuação em temáticas relacionadas a: pessoas negras, indígenas, pessoas com deficiência, mulheres, LGBTQIAP+, idosos, crianças, e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	
INCISO I-THIAGO FALCÃO GOMES- CAPOEIRA CULTURA LOCAL	—
INCISO I-THIAGO FALCÃO GOMES- CANTORES DO MUNICIPIO	—
INCISO I-SELY PEREIRA DA FONSECA-CANTA COLINAÇU	0,5
INCISO I- WENDEL DE SOUZA MATOS- DOCUMENTARIO- EXPRESSÕES CULTURAIS DE CAMPINORTE	—
INCISO III- ESTEVÃO DE SOUZA NOGUEIRA- CULTURA ENCONTRO DE CULTURAS LUTAS	0,5
<b>PONTUAÇÃO TOTAL:</b>	<b>20</b>
<b>SOMATORIA TOTAL</b>	

Campinorte, 23 de novembro de 2023.

Eder Oliveira Alves